



PESQUISA MOSTRA SALTO DE INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE



Uma pesquisa da Agenda Pública mostrou avanços significativos nos investimentos nas áreas de educação e saúde em Saquarema. De acordo com o levantamento, houve aumento de 158,4% nos gastos per capita em educação e de 84,6% nos valores da saúde.

Os resultados fazem parte da pesquisa Petróleo & Condições de Vida, que avalia dados públicos referentes aos 50 municípios do Brasil que mais recebem royalties do petróleo. A Agenda Públi-

ca é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que se dedica a fortalecer as gestões públicas e a estimular o desenvolvimento sustentável no país.

O levantamento da Agenda Pública apontou que, em Saquarema, os investimentos per capita em educação subiram de R\$ 4.397 para R\$ 11.363. Já os investimentos em saúde saltaram de R\$ 2.286 para R\$ 5.217, entre os dois levantamentos. A primeira pesquisa foi publicada

em 2023 e a segunda, agora, no início de 2026.

“Essa é mais uma evidência da força do nosso trabalho, que vem transformando nossa cidade. Saquarema hoje é uma cidade que atrai investimentos, tem educação e saúde de ponta e gera empregos. Os dados dessa pesquisa mostram que estamos no rumo certo e a gente vai continuar”, declarou a prefeita de Saquarema, Lucimar Vidal.

A tendência é de um aumento ainda maior nesses números. Isso porque a Prefeitura de Saquarema tem investido de forma contínua e prioritária no bem-estar dos cidadãos. Prova é a construção da Cidade da Educação, no Campo de Aviação, e do novo Hospital Municipal Porfírio Nunes de Azevedo, na Raia. Obras que vão fazer saltar ainda mais a qualidade da saúde e da educação no município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

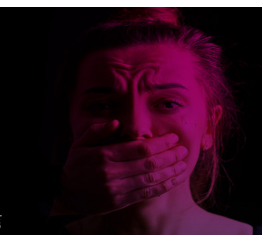
Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	06

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.359.990,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Urbanismo, de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 1.359.990,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação	
1001	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.92.02.00.00	1.500.000	90.000,00	-	-
1002	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.000	8.726,96	-	-
606	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.58.00.00	1.550.000	150.000,00	-	-
637	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	1.550.000	100.000,00	-	-
1487	08.002.12.361.0014.2.090	3.3.90.30.13.00.00	1.550.000	100.000,00	-	-
670	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.30.05.00.00	1.550.000	34.200,00	-	-
1405	21.001.15.122.0021.1.057	3.3.90.30.99.00.00	1.704.000	18.000,00	-	-
1392	21.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1.704.000	9.000,00	-	-
618	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1.573.000	743.548,94	-	-
805	08.002.12.366.0008.2.282	3.3.50.39.01.00.00	1.573.000	106.514,72	-	-
1002	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.92.02.00.00	1.500.000	-	90.000,00	-
1548	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.000	-	8.726,96	-
827	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.58.00.00	1.550.000	-	384.200,00	-
1549	21.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	1.704.000	-	27.000,00	-
1550	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.14.00.00	1.573.000	-	743.548,94	-
1551	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.14.00.00	1.573.000	-	106.514,72	-
				1.359.990,62	1.358.990,62	

PORTARIA Nº 172, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Darlan da Cruz Souza, matrícula nº 960760, do cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Raylander da Cunha Rodrigues, matrícula nº 94980, do cargo comissionado de Agente de Apoio ao Esporte, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 2.068/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração do Servidor Yurith Gonçalves Castelo, matrícula nº 60755, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo

Estatutário de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 22 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 24.597/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Ingrid Bento Costa dos Santos, matrícula nº 9942, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Auxiliar de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 11 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 3.197/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2023

Processo Administrativo nº 19.536/2023

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A., CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), da Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Valor do Apostilamento: R\$ 12.810.387,88.

Dotação Orçamentária:



PT 12.361.0003.1.043.000;
ND 4.4.90.51.01.00.00;
Fonte 157300.
Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Livia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.264/2023
Contrato nº 243/2023.**

1 - Fica destituído o servidor Elton Rodrigues Machado, matrícula nº 9496851, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designado o servidor Valdeir Minguta dos Santos, matrícula nº 930151, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Nathalia Moreira Martins Viana, matrícula nº 959617, fiscal titular.

- Valdeir Minguta dos Santos, matrícula nº 930151, fiscal suplente.

Saquarema, 26 de janeiro de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 2.426/2026.

Fica inexigível de licitação a despesa cujo objeto é a Cota de Patrocínio para a realização do evento "Aloha Spirit Festival - Campeonato Nacional - 1ª Etapa 2026 - Saquarema/RJ", entre os dias 13 a 22 de março de 2026, no Município de Saquarema/RJ, em observância ao art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 2.467/2023 e em consonância com o Parecer Jurídico, em favor da Associação Magna de Desportes, CNPJ nº 13.130.259/0001-07, com endereço na Rua Guaraiuva, nº 219, Cidade Monções, São Paulo/SP, Cep: 04569-000, no valor de R\$ 1.200.000,00.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 716/2024.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Consórcio Nova Conectividade, CNPJ nº 53.400.721/0001-55.

Objeto: Prorrogação da vigência e supressão do contrato nº 001/2024, firmado entre as partes em 12/1/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 7.782,60.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.318.008,71.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0024.2.074;

ND 3.3.90.40.12.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 9 de janeiro de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 7.521/2024.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Seguros Sura S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2025, firmado entre as partes em 13/1/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.838,70.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.34.00;

FR 1500.

Saquarema, 13 de janeiro de 2026.

Rafael da Silva Reis

Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços

nº 001/2026.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 39.548.763/0001-07.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas das unidades do CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 65.266,80.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JLS Comércio Serviços Consultoria e Marketing LTDA, CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas das unidades do CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 194.204,16.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1661.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.



Contratada: Moratta Serviços e Representações LTDA, CNPJ nº 37.363.039/0001-83.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas das unidades do CRAS do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 79.884,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1661.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 004/2026.

Contratante: Município de Siquiarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: RC Ramos Comércio LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas das unidades do CRAS do Município de Siquiarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 17.942,40.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1661.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

Contratante: Município de Siquiarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 39.548.763/0001-07.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas do Centro

dia do Idoso e do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 43.511,20.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 002/2026.

Contratante: Município de Siquiarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JLS Comércio Serviços Consultoria e Marketing LTDA, CNPJ nº 44.913.997/0001-46.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas do Centro Dia do Idoso e do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 129.469,44.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 003/2026.

Contratante: Município de Siquiarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Moratta Serviços e Representações LTDA, CNPJ nº 37.363.039/0001-83.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas do Centro Dia do Idoso e do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 53.256,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90077/2026 – Ata de Registro de Preços nº 004/2026.

Contratante: Município de Siquiarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: RC Ramos Comércio LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02.

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato para atender as oficinas do Centro Dia do Idoso e do Centro de Convivência.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.961,60.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Siquiarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Contratos nºs 013/2026 (FMAS) e 014/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Emilia Perdonati Vignoli, matrícula nº 961194, para exercer a função de gestora, Valdeocir Rodrigues, matrícula nº 218707, para exercer a função de fiscal técnico e Lylian



de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Contratos nºs 014/2026 (FMAS) e 015/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Claydson Silva de Assis Faria, matrícula nº 8085, para exercer a função de gestor, Flavia Valeria Cardoso Riscado, matrícula nº 874078, para exercer a função de fiscal técnico e Franciane Miranda Pinheiro, matrícula nº 10347, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Contratos nºs 015/2026 (FMAS) e 016/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores João Candia Coutinho, matrícula nº 9506411, para exercer a função de gestor, Gizele Machado Ferreira, matrícula nº 959644, para exercer a função de fiscal técnico e Brayon Xavier Torres Macharete, matrícula nº 930823, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS

Processo Administrativo nº 1.992/2025.

Contratos nºs 016/2026 (FMAS) e 017/2026 (FMDI).

Ficam designadas as servidoras Karollainy Silva de Carvalho, matrícula nº

9506442, para exercer a função de gestora, Viviane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 959372, para exercer a função de fiscal técnico e Ana Paula de Farias Neves Senra, matrícula nº 217026, para exercer a função de fiscal administrativo dos referidos contratos.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

IPRES

PORTARIA Nº 15, DE 26 FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a José Eduardo Moreira da Silva, servidor efetivo do cargo de assistente administrativo, matrícula: 3395-1, referência: médio C nível: XI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 3.118,90 (três mil, cento e dezoito reais e noventa centavos) sendo: vencimento de R\$ 1.731,31 (mil setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) Lei nº 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 334,17 (trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) equivalente a 12%, Lei nº 1200/2012 e Incorporação no valor de R\$ 1.053,42 (mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), Lei nº 939/2008, contido na planilha de cálculo folha nº 197, conforme processo administrativo do IPRES nº 41/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2026.

José Elimar Kunsch

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.404/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO CULTURAL ANTONOR DE OLIVEIRA”, EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º Fica instituído a Comenda Municipal do Mérito Cultural Antonor de Oliveira no Município de Saquarema.

Art. 2º A Comenda Municipal do Mérito Cultural Antonor de Oliveira será conferida pela Câmara Municipal a pessoas e/ou instituições que desenvolvam trabalhos, ações de incentivo, pesquisa, ensino ou promoção da cultura, bem como a personalidades de destaque cultural no município de Saquarema.

§ 1º O homenageado deverá residir e/ou a instituição realizar seu trabalho no município, há pelo menos 2 (dois) anos.

§ 2º A Comenda prevista no caput deste artigo poderá ser concedida aos profissionais da área da cultura já falecidos sob a forma post mortem, sendo entregue a seu cônjuge ou parente próximo do homenageado.

Art. 3º A entrega será em Sessão Solene, sendo uma indicação por vereador, entregue a cada ano no mês de novembro, em comemoração ao aniversário de Antonor de Oliveira.

Art. 4º São considerados profissionais na área da cultura, por exemplo: cantor, ator, poeta, escritor, escultor, artesão, artista plástico, musicista, historiador, diretor artístico, dançarino, coreógrafo ou Instituições ligadas a cultura.

Art. 5º A concessão da Comenda Municipal do Mérito Cultural Antonor de Oliveira será elaborada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo para a outorga da Comenda será sempre acompanhada de ampla justificativa da homenagem e/ou histórico das atividades desenvolvidas e docu-



mento de identificação da pessoa ou da instituição.

Art. 6º A Comenda Municipal do Mérito Cultural Antenor de Oliveira deverá ser confeccionada em material de alta durabilidade e conterá o brasão do Município de Saquarema, a identificação do Poder Legislativo, o nome da comenda e do homenageado ou da instituição, a assinatura do presidente do Poder Legislativo, bem como o nome do vereador autor da matéria e acompanhada de certificado.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 4 de dezembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 259/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação, artigo 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: Instituto Ação, CNPJ nº 14.139.326/0001-09.

Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 150.880,00.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

DECRETO Nº 1.508, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 10, da Lei nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.34.01.00	1500	.	500.000,00
01.031.0011.2.110.000	3.3.90.37.01.00	1500	500.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art. 43, Lei 4.320/64.			500.000,00	500.000,00

Saquarema, 23 de fevereiro de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Para assuntos sobre Receita Federal, agora é no endereço tal.

PAV - Receita Federal
Avenida Saquarema, nº 5.481, Bacaxá Central do Cidadão - 2º andar.

Sabá mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA PREFEITURA | GOVERNO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Receita Federal | PAV

Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨

SAQUAREMA PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.



DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.



99

GOI plus

GRINGO



ifood

Ipiranga

raízen

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

SAQUAREMA
PREFEITURA

TECNO BANK

Uber

VIBRA

OBSERVATÓRIO

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO